

SEÇÃO TELEGRAPHICA
SERVIÇO ESPECIAL

Republica

13 de Maio

S. Francisco, 14

Foi muito festejada aqui a data de hontem.

Grande numero de homens de cor, precedido de uma banda de musica, percorreu as ruas da cidade, collocando grinaldas nos retratos (? da sala do Conselho Municipal onde fallaram Carvalhos, Dr. Euphrasio Cunha e Luiz Galberty e José Bazilio, superintendente municipal.

Fornam muito saudados os abolicionistas, inclusive os sr. Dr. Prudente de Moraes e Horacio Luz.

Estado sanitario

S. Francisco, 14

Melhora muito o estado sanitario da cidade.

Eleição

Rio, 14

Realizou-se a eleição federal deste districto para o preenchimento da vaga do Dr. Aristides Lobo no Senado. Foi eleito por grande maioria o candidato do partido republicano federal Dr. Thomas Delmas.

Dr. Gonçalves Ferreira

Rio, 15

O Dr. Gonçalves Ferreira deixou brevemente a pasta da Justiça e Negocios Interiores.

Congresso

Rio, 15

Com as formalidades de estilo, abriu-se hoje a sessão da tarde o Congresso Nacional. Foi lida a mensagem presidencial.

Escola Polytechnica

Rio, 15

Os estudantes da Escola Polytechnica publicaram manifestos e directores da Escola Paula Freitas de idéas monarchicas.

Italia

Rio, 16

A Italia, segundo telegrammas publicados nos jornaes desta capital, vai organizar um exercito colonial.

Cholera

Rio, 16

Sabe-se que o terrivel «morbo» está gerando em diversas cidades do Egypto.

Cuba

Rio, 16

A Hespanha entrou em accordo com Cleveland, presidente da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, para a solução da questão dos tripulantes da goleta «Comptitor», condemnados a morte pelo conselho a que foram submetidos.

Cleveland não reconhecerá o direito de belligerancia aos cubanos.

O general Weyler não deixará o commando em chefe das forças hespanholas em operações na ilha de Cuba.

Abyssinia

Rio, 15

O «ras» Mangacha entrou contra diversos prisioneiros que tinha em seu poder.

Cambio

Rio 15

Foram feitas transações a 9 7/8

Libra, a quella taxa, o preço das diversas moedas:	243304
Francos	965
Libra	
Drachma	
Marco	13193
Peso oriental	53170
Peso argentino	13819
Argentina	295099
Condor	453603
Dollar	53005
Nacional de \$0\$	54863
100 rs. fortes	547

Tiro de honra

O nosso collegi d'O Estado obteve uma recapitulação d'aquillo que já dissemos e que está no conhecimento de todos; força-nos a, ainda uma vez, occuparmos-nos do municipio visinho para demonstrar que, devido ao facto de já haver dominado ali uma situação que em momento infeliz tomou o nome de federalista, o serviço publico desorganizado-se de tal forma que ainda hoje a coligação e o envolvimento em certa beldadista, sem querer attribuir aos seus proprios amigos a responsabilidade.

Parce que não basta para deixar bem claro o modo pouco louvavel com que a municipalidade de S. José procedia com referencias aos negocios publicos toda essa serie de abusos e demandas que já trouxemos a publico; parece que não insufficientes para demonstrar a falta de seriedade do governo do municipio visinho na situação federalista as illegalidades, cujos resultados hoje estamos supportando, praticados por quem não estava affeito a assumir as

responsabilidades oriundas do governo e muito menos a dirigir com firmeza e sabedoria os destinos de um povo.

A dispensa de pagamento a dous funcionarios publicos, um dos quaes nada fazia, de quantias cuja supressão muito devia influir no encerramento do exercicio; o pagamento de fornecimentos feitos a guarda nacional, chamada ao serviço da revolta, pelos cofres do municipio; a compra de cavallada para o esquadrão de cavallaria, de cuja quantia o restante foi entregue ao commandante do mesmo esquadrão; a discordancia, que o partido republicano notou, entre a receita lançada em um caderno de papel com os livros de talões, assim como entre a despesa escripturada no mesmo caderno e os documentos apresentados; os erros, os abusos commettidos pela cidade municipalidade incluindo na despesa a quantia de 794\$810 de serviço exclusivamente pertencente a guarda nacional como folhas de pagamento de etapa, adiantamento de soldo aos officiaes, e carreto de munição e de diligencias; a falta de documentos, na verba Obras Publicas, de pagamentos feitos também a guarda nacional, que o nosso collega afirma estar no serviço por conta do Estado, pagando, no entanto, a municipalidade de a despesa feita; o abuso de englobar nos documentos escripturados no balanço sob a rubrica Eventuaes contas não legalizadas e outras que não constam de documentos; a falta de elementos para comprovar os saldos; e—por ultimo—o facto sorprendente de não se lançar no respectivo livro a receita e a despesa durante quasi dous annos, —facto que, por si só, já dá uma idéa exata do relaxamento, permittam-se o termo, da municipalidade de S. José, todos os seus actos, insufficientes para que a nosso collega d'O Estado concorde em attilar sobre quem a mercede a responsabilidade de tantos abusos, de tantos demandados, de tanta immoralidade.

Quem fizer um confronto entre as duas situações, a republicana e a federalista, verá que decididos, relacionado mesmo como a camara municipal de S. José só tem havido no nosso Estado uma unica similhaça: a presidencia do Estado na situação federalista.

Kram duas forças que igualavam-se em demandos, abusos e relaxamento no cumprimento de seus deveres.

Negocios estaduais

De dados que temos a vista e que representam a genuina expressão da verdade, tal a origem de onde provem, verifica-se que agentes de imigração na Europa, levados por informações falsas ou me-no por interesses occultos, e por consequencia, inconfessáveis, pretendem oppor obstáculos a corrente imigratoria para o nosso Estado, que, ninguem de boa fé poderá negar, offerece todas as vantagens de fortuna, de garantias e de saúde a todo estrangeiro que queira vir trazer-nos o contingente de suas forças, de sua intelligencia e do seu merito para o trabalho.

A prospera e bem administrada colonia Nova Veneza, d' companhia Metropolitana, está sendo victimada destes agentes—especialmente os illudidos—que procuram affistar de suas intenções todos quantos querem para ella vir, animados já mais bem fundadas esperanças de ali conquistarem o bem estar e um futuro feliz.

Entre as razões que allegam, salientam-se a de estar na parte sul do Estado grassando a febre amarella. Como sabem todos, não passa isso de uma completa falsidade preparada talvez para desacreditar uma região saluberrima e opulenta de riquezas naturaes, como é aquella.

Essa arma de que conciente ou inconscientemente, lançam mão para atemorizar os que desejam voltar a patria para virem procurar entre nós uma nova patria, acerta ainda uma grave prejuizo para a colonia Nova Veneza, por isso que obriga a indivíduos já ali estabelecidos a abandonarem os seus commodos e quiza as promessas de um bello futuro, para irem reunir-se aos seus parentes, que enganados, como seus filhos, dirigem-se para outros Estados, com especial referencia para os de Minas Geraes e S. Paulo.

E esses individuos já não são em pequeno numero, que ameaça progredir, si não for opposto um paradio aos boatos calumniosos que a respeito do Estado de Santa Catharina espalham os mencionados agentes, como o fim claro de fazerem convergir para outros pontos do Brazil, —attirando mais facilmente talvez por epidemias das que o nosso—os estrangeiros que tentam procurar-nos e estabelecer-se commosco.

D'esses factos, ameaçadores para o futuro da formosa colonia, quiza-se e sobejas razões, o distincto director no documento official que aboimamos a attenção do illustre sr. ministro da industria, unico competente para tomar as providencias necessarias para ser impedido o abuso de que nos occupamos.

O regimen colonial adoptado pela companhia Metropolitana é, sem contestação, liberal, é por consequente, valiosas vantagens offerece ao colonos, cujo trabalho, em outros Estados, está completamente escravizado a interesses de terceiros, ao passo que ali é completamente livre, como afirma o sr. Napoli, activo director da Nova Veneza.

E não é somente, como facilmente se comprehende, a colonia Nova Veneza, ou, melhor, a companhia Metropolitana, que sente os seus mais vitales interesses cercados por essa es-

peculação desleal. É o Estado de Santa Catharina, quiza-se bem conhecido, e os seus creditos de salubridade e de prejudicio o seu bom nome de terra uberrima e pacifica, cuja população acha-se perfeitamente protegida por um governo correcto e garantidor intrinseco dos direitos politicos e da propriedade de todos os cidadãos, nacionaes ou estrangeiros, pertencentes a este ou aquelle credo partidario.

Tanto na Europa, como mesmo no Rio de Janeiro, os gratuitos inimigos do progresso catharinese não se limitam somente a illudir os estrangeiros de boa fé affirmando-lhes que neste Estado grassa a febre amarella; avançam mais—garantem que aqui a revolução ainda não está de todo extinta e que os centros do Estado são ainda assolados pela guerra civil!

Deixariamos que esses p'goeiros de boatos falsos e calumniosos percorressem o Estado de norte a sul, de leste a oeste, e não dissessem depois em que epocha houve aqui mais ordem, mais calma, mais tendencia para o trabalho pacifico, do que presentemente.

A agricultura desenvolve-se em todos os pontos, o commercio progride, as industrias prosperam, n'uma atmosphera da mais ampla liberdade, confiantes todos no caracter energico e honestissimo do illustre catharinese que dirige os nossos destinos.

A epidemia da febre amarella visitou somente a cidade de S. Francisco, ao norte, mas, sendo pelo governo tomadas immediatamente todas as providencias, o mal cedeu dentro em pouco, estando a esta hora completamente extinto.

E, pois, falso que no Estado grasso qualquer epidemia e que nos seus centros haja exaltação de animos ainda consequente da guerra civil.

A saúde publica é completa e gosa-mos de completa paz, graças não só a excellente indole do povo, como á sã e criteriosa administração do honrado cidadão Dr. Hercilio Luz.

Não se deixem, pois, os imigrantes embair por falsas insinuações, certos de que si, como acima dissemos, o regimen colonial adoptado pela companhia Metropolitana é liberal, o governo do Estado offerece as maiores vantagens a todos os estrangeiros que procuram este Estado para estabelecer as bases de sua fortuna.

Companhia Metropolitana. Colonia Nova Veneza, em Santa Catharina, N.º. Escripção da Direcção, em 1 de maio de 1896.—Exm. Dr. Governador do Estado de Santa Catharina.—Confido na honradez de v. ex.º, permitto-me tornar-me intermediario da petição junta, no intuito de, esclarecendo os factos que a motivaram, revelar-vos as irregularidades que estão se dando no serviço de imigração e que prejudicam não pouco os interesses d'este Estado.

Os imigrantes em questão foram chamados por seus parentes estabelecidos n'esta colonia, os quaes, para facilitar-lhes a viagem, encarregaram para os acompanhar ao sr. Jacomino Piatto, que em setembro do anno passado ia a Italia, a seus negocios.

Em Genova, o sr. Piatto iniciou as praticas necessarias, combinando com aquelles agentes que logo ao primeiro aviso de os imigrantes estarem

prontos a partir teriam sido embarcados para Santa Catharina, conforme seu desejo.

Com tais promessas, custando por sub-agencias lousas, o sr. Piatto em pouco tempo fez com que aquelles familias se apresentassem, mas a ultra-breve e corrupta immigração, para Santa Catharina, não só interrompida, e que os imigrantes só teriam podido embarcar para Minas Geraes.

Resultado da deslealdade d'esses agentes, que para fugirem a familia, impossibilidade de recuar, visto-se na dura necessidade de seguir viagem para o referido Estado.

Uma circumstancia que não deve occultar é que entre os muitos, projectos com que se procura na Italia desencaminhar a imigração, para Santa Catharina se servem com uma impenitencia descommunal, de se attizar esta região infecta de febre amarella.

Os prejuizos moraes e materiais de d'essas irregularidades, recahem sobre o nosso Estado não por si as evidentes e deixam por isso de indical-os á illustrada perspicacia de v. ex.º; julgo, porém, de meu dever pôr a vossa alta intervenção para evitar a reprodução de semelhantes abusos que chocam, aliás, a liberdade individual dos imigrantes.

Os males não se limitam aos que acabo de expor, mas a experiencia não tem provado que aquelle levisio de imigrantes não raras vezes provoca n'estes nucleos a emigração de colonos attrahidos por seus parentes.

As familias, pois, emigradas d'esta colonia para os Estados de S. Paulo e Minas-Geraes não são poucas, notando com satisfação que decorrido algum tempo se me recommendam em sua maioria para regressar novamente—circumstancia essa que prova é luz meridiana as vantagens que offerece nosso systema de colonização sobre o adoptado por aquelles Estados: ali, com effeito, o trabalho está escravizado pelo capital, ao passo que aqui está completamente emancipado.—Saude e Fraternidade.—M. Napoli, director.

Resgate da divida

DECRETO N. 215

DE 16 DE MAIO DE 1896.

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.

Considerando que pelo Decreto 272, de 27 de novembro ultimo, foi destinada a quantia de douscentos contos de réis para o resgate da divida estadual fundada em apolices; que, pelo Decreto n.º 273, de 1 de janeiro, mandou operar primeiramente o resgate das apolices pertencentes a divida fundada em apolices; e, visto que, para depois tratar-se do resgate das apolices pertencentes a divida fundada em apolices; que, feito o resgate das apolices pertencentes a divida fundada em apolices, verificou-se um saldo de cento e nove contos e seiscentos mil réis, sufficiente para o resgate de tres quartos aproximadamente das apolices possuidas pelos hospiaes.

Decreta. Art. 1.º Com o saldo verificando depois do resgate das apolices pertencentes a particulares, sendo resgatadas as dos hospiaes de caridade, até onde chegar o mesmo saldo.

A ORGULHOSA

ORIGINAL DE HORACIO NUNES

XVII

(10)

D. Luiza acudio.

Elvira, como si fora preza de um delirio, arrastou-a para junto da mendiga, que se levantára, e abraçando ambas, disse:

—Veja! E minha mãe! Tenho duas mães!...

Depois, parando, humilde, diante do commedador:—Meu pai, minha mãe! O orgulho me perdia. Creada no meio do luxo e da riqueza, eu pensava, apesar dos seus conselhos e dos exemplos que me dava, que só eram dignos do mundo os ricos e os opulentos... Mas Deus illuminou as trevas da minha alma, e a vista desta infeliz, de minha desgraçada mãe, que, enquanto eu me cobria de rendas e de veludos, mendigava a caridade publica para não morrer de fome, claramente vejo que o orgulho é um sentimento perverso e que não nada somos n'este mundo. Supplique-lhe e supplique á minha mãe que me perdoem os erros que commetti, arrastada por esse sentimento. De hoje em diante juro que viverei empregando todos os meus dias em fazer-os esquecer o meu passado.

—E eu? perguntou a mendiga, hesitante.

—A sr. respondeu D. Luiza, abraçando-a, a sr. é mãe da minha filha, e ficará aqui.

—Oh! minha sr., um beneficio tão grande!...

—Nada, nada, minha sr., interrompeu Lemos, não é um beneficio, porque uma mãe não pode considerar como tal o que lhe é de todo o coração offerecido por sua filha... porque é sua filha que quer que a sr. fique commosco...

—Obrigada, meu pai! Agora faça-me ainda um favor

—Ordene, minha filha.

—Mande chamar o sr. Carlos...

XVIII

O commedador sorriu-se.

Tocou um typano e expedito um criado para a cidade.

—Vá immediatamente ao escriptorio e diga ao sr. Carlos que o espero o mais cedo que lhe seja possível.

D. Luiza e Elvira, cada qual mais sollicita, levaram a mendiga para o interior da casa, e vestiram-na com roupas da primeira, offerecendo-lhe em seguida um ligeiro almoço, que a reconfortou de extremo estado de fadiga em que se achava.

Logo se sentou a ler um jornal á espera de Carlos. Vinte minutos depois Carlos, sempre triste, chegou.

—Meu amigo, disse Lemos, estendendo-lhe a mão, esperava-o com impaciencia...

—Estou as suas ordens, sr. commedador.

—Vou dar-lhe uma grande noticia. Prepare-se. Carlos empallideceu.

—Uma noticia... disse, com voz tremula.

—Quem o mandou chamar não sei eu.

—Enão... Foi minha filha.

O mancho levou a mão ao peito para abafar as pulsações do coração.

—D. Elvira!...

—Sem duvida. Entremos.

E passaram á sala de jantar: Lemos, alegre e cantando entre dentes, e Carlos, commovido, trêmulo, hesitante.

XIX

—Elvira, aqui está o sr. Carlos.

Elvira, que estava afagando os cabelos brancos de sua mãe, que aos trinta e sete annos encanecera pelas provas e pela miseria, corou, e, baixando os olhos, disse:

—Peça desculpa, sr., de o ter incommodado. Mandei chamar-lhe para rogar-lhe que me perdoe o mal que lhe tenho feito.

Carlos olhou-a admirado, mas nada disse.

—O sr. ama-me, não é verdade?...

Carlos balbucou:

—Minha sr.!

—Não é preciso dizê-lo, porque uma tremenda prova deu do amor que me tem. Aqui tem a minha mão. Si no fundo do seu coração não guardo resentimento pelo meu desprezo e pelo meu louco orgulho, aceite-a, porque lhe dá sem constrangimento e com alegria. Si a felicidade não é uma mentira, si a felicidade na terra, se heide ser feliz e seu lado.

Carlos respondeu com um soluço:

—Elvira!...

Seguiu-lhe a mãe, tremendo como um abrio, e ia levá-lo aos labios; mas Elvira retirou-a brandamente.

—Um momento ainda, sr.; devo antes prevenir-o que o sr. commedador e D. Luiza não são meus pais...

Foi tão grande o passo de Carlos, que olhou para Lemos, para D. Luiza, para Elvira sem que uma só palavra lhe escudesse aos labios.

Elvira continuou:

—Havia um segredo na minha vida, e esse segredo

acaba de ser devorado. Eu sou uma enxada, e minha mãe aqui está.

Carlos tornou a olhar para Lemos, como perguntando si Lemos não estaria louco.

Lemos sorriu-se:

—É a verdade, meu amigo, é a verdade.

—Agora, concluiu Elvira, sabendo que eu nada mais posso fazer, que o meu nascimento foi uma desgraça, que me fez um miseravel seductor, e que minha mãe foi uma mendiga, agora, se o seu amor desaparecer, não com franqueza, porque não lhe generarei mal por isso...

—Oh! não! não! exclamou Carlos, vendo-se commovido. Amo-a sempre... cada vez mais!...

XX

E curvando-se ante a mãe de Elvira, que chorava, assim como D. Luiza, disse, Carlos, beijando-lhe a mão:

—Minha mãe, abençoe-me...

A pobre mendiga levantou-se e uniu a filha e Carlos no mesmo abraço.

—E em outro, o sr. Luiz? perguntou o commedador, exultante de prazer.

E abraçando os dois jovens, disse a Elvira:

—Agora, sim: agora é minha filha a que me ama fôste... Onde está o teu orgulho?...

—O meu orgulho, meu pai, era uma loucura de que acabo de curar-me para sempre, para felicidade minha!

Respondendo elle, sorrindo.

FIM

Art. 2º. Par-se-ha o resgate total das dos hospitais de S. Francisco, Laguna e Itajaby, em numero exacto de contos de réis, ficando elles ainda do posse daquellas cuja somma importar em menos de um conto de réis, e o saldo que de novo se verificar será applicado ao resgate das do hospital de capital, até onde chegar.

Art. 3º. Como, em relação a este ultimo, o resgate não pode ser total, o Thesouro escolherá tantas das suas apolices quantas possam ser resgatadas exactamente, mas de modo que os juros do capital, que ainda ficam pertencendo ao hospital representem approximadamente a mesma razão que ha entre os juros que o hospital aquire presentemente e o seu capital completo.

Paraphrasis unico.—O mesmo se fará em relação aquellas que, representando em somma um capital menor de um conto de réis, ainda ficam pertencendo aos outros hospitais.

Art. 4º. O Inspector do Thesouro officiará ás mezas administrativas dos hospitais, convidando-as a fazerem apresentar ao Thesouro, até o fim de julho proximo futuro, as apolices que o mesmo Thesouro designar para serem resgatadas, sendo-lhes pagos no acto do resgate os juros vencidos até 30 de junho.

Art. 5º. O resgate será operado dando-se aos hospitais, em troca das apolices resgatadas, a mesma importância em apolices federaes nominativas.

Art. 6º. Para esse fim, serão enviados com a possível brevidade ao senador Antonio Justiniano Esteves Junior, procurador do Estado na capital federal, as cautelas de apolices que estão no Thesouro, afim de serem convenientemente convertidas em apolices nominativas com a clausula de inalienaveis.

Art. 7º. O saldo final de seiscentos mil réis será passado da caixa do empréstimo para a especial de juros da divida, afim de auxiliar o pagamento dos juros vencidos.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrario.

Dado no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, aos 16 dias do mez de maio de 1896, 8ª da Republica.

HENRIQUE PASSOS DA LUIZ

Congresso Nacional

Dr. Dr. Marcilio Luz, governador do Estado, recebeu de sr. senador João Barbalho o seguinte telegramma:

«Congresso da Republica (Rio), 15. Comuniquei-vos que hoje, á meia hora da tarde, com as formalidades do estilo, realice-se a sessão solenne da abertura do Congresso Nacional.»

João Barbalho, primeiro secretario do Congresso Nacional.
Entrou hontem em exercicio do cargo de deputado á Junta Commercial e cidadão Antonio Blum.

O Sr. Dr. Marcilio Luz, governador do Estado, com seu official de gabinete e sr. José B. de Azevedo, secretario do governo, e D. Antonio de Assis, Prefeito de P. Lucia, visitou hontem á tarde a nova fabrica de produtos de propriedade do sr. Carl Hopcke, assistido ao funcionamento de machinas.

Estavam presentes tambem os srs. inspector da Alfandega, capitão-tenente Alfredo Vasconcellos, capitão do Porto, tenente-coronel Henrique de Abreu, superintendente municipal, Dr. Fernandes da Cunha, Targier da Mota e Antonio Thomé, que foram convidados pelo sr. Hopcke a visitar aquella fabrica.

Depois de assistirem os convidados ao funcionamento do machinismo dos diversos compartimentos, foi-lhes offerecida uma lanta meza de doces, trezendo-se ao estourar do champagne, amistosos brindes.

No proximo numero daremos completa noticia sobre a fabrica.

Falleceu, a 13 do corrente, victimado por uma lesão cardiaca, o sr. Antonio da Silva Rocha Paranhos.

Ao seu enterramento, que se effectuou ás 11 horas da manhã de 14, compareceu grande numero de amigos.

A exma. familia apresentamos nossas condoleancias.

Chegou de Araranguá e deu-nos o prazer de uma visita o nosso distincto amigo João Fernandes, superintendente municipal daquelle futuro municipio do sul do Estado.

Segue hoje para o norte do Estado o sr. Dr. Luiz Cavalcanti de Campos Mello, com sua exm. esposa.

Fez annos ante-hontem nosso dedicado co-religionario e amigo coronel Manoel Francisco Moreira, presidente do Conselho Municipal da Brusque.

Nosso amigo Paulo Schiffer passou pelo desgosto de perder um filho.

Em sessão de hontem da Junta Commercial foram empossados os cidadãos Antonio Blum e João Firmo Chadoelro Pires da Cunha nos cargos de deputado e suplente á Junta Commercial desta cidade, para os quaes foram nomeados ultimamente.

Terminamos hoje a publicação do Solistim-romance á organisação, produção do nosso illustre e intelligente collega Horacio Nunes.

Para satisfazer os nossos leitores, breve iniciaremos a publicação de um outro romance nas condições do que acabamos de publicar, que tentamos certos de haver agradado.

Corpo de Segurança

SERVIÇO PARA NOITE

Estado maior, tenente Januario. Ronda a guarnição, alferes Targier.

Superior Tribunal

Reunio-se ante-hontem este Tribunal sob a presidencia do sr. desembargador Guilhot: compareceram os srs. desembargadores Machado de Brito, Elzebio Campello, procurador geral interno do Estado, Pacheco d'Avila, Genuino Vidal e o Dr. juiz de direito desta comarca Felisberto Montenegro.

Dia pedido.—Pelo sr. Felisberto Montenegro foi pedido dia para julgamento dos autos do apellação crime de comarca de Laguna, em que é apellante o promotor publico da comarca e apellados Manoel Crispim Nunes e outros, sendo designada a sessão seguinte, a pedido do sr. desembargador Pacheco d'Avila, juiz relator do feito.

Julgamento.—Entraram carjamento os autos de recurso de habeas corpus, procedentes da comarca de S. José, em que são recorrenes o Dr. juiz de direito da mesma comarca e recorridos Pedro Francisco Junior e Mathias Dominoni, decidindo o Tribunal não tomar conhecimento do recurso.

Tambem entraram em julgamento os autos civis de embargos ao accordam, em que são embargantes D. Maria José da Silva e outros e embargados José Florencio dos Santos e sua mulher, decidindo o tribunal julgar improcedente o embargo.

Assignatura de accordam.—Foi assignado o accordam nos autos de habeas corpus, procedentes de S. José, em que são recorrenes o Dr. juiz de direito da quella comarca e recorridos Pedro Francisco Junior e Mathias Dominoni.

Audiencia.—Deu audiencia seminario o sr. desembargador Genuino Vidal.

CODIGO MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS CAPITAL DO ESTADO DE Santa Catharina

Titulo IX CAPITULO II DO USO DE ARMAS

Art. 209. O infractor ou infractores do artigo 200 incorrerão na multa de 200 cada um.

Art. 210. Todas as disposições do presente capitulo serão publicadas em edital, de conformidade com a Lei.

Titulo X CAPITULO UNICO DO ENSINO

Art. 211. O ensino primario será obrigatorio no municipio para todo o menino ou menina maior de 7 annos e menor de 14, comprehendido n'um raio de 3 kilometros, a partir da sede de qualquer escola publica ou particular.

Paraphrasis unico. Exceptuam-se unicamente os meninos que soffrem de molestias contagiosas e os

que, entregando-se a aprendizagem de artes e officios, residirem em logares, onde não existam escolas nocturnas.

Art. 212. A Superintendencia procederá pelos meios ao seu alcance á sua reorganisação dos meninos nas condições do artigo 211.

Art. 213. Os intendentes, os professores publicos, inspectores de quartelario, agentes municipaes ou outras quaesquer pessoas serão obrigados a denunciarem á Superintendencia quaes os meninos de seu conhecimento que estando comprehendidos no raio de que trata o artigo 211, não frequentam a escola, afim de serem compellidos os paes, tutores e curadores a cumprirem as obrigações que lhe são impostas por este capitulo.

Art. 214. Os paes, tutores ou curadores, que infringir as disposições dos artigos precedentes, soffrerão a multa de 50000.

SOLICITAÇÕES

Agradecimento

Sahido do leito, em que aguda e perigosa enfermidade me prostrou repentinamente, por alguns dias, qua si extinguindo-se-me a existencia, venho em publico testemunhar minha gratidão ao distincto medico Dr. Rodolpho Garnier, pelo zelo, desvelo e ao fôlego com que me deu ao ponto de ver-me á vez n'um dia, mostrando-se assim sempre prompto aos chamados a qualquer hora.

Agradeço tambem ás pessoas que me visitaram.
Florianopolis, 16 de maio de 1896.
—Dr. Genuino Vidal.

VIAS URINARIAS, UTERO MOLESTIAS DAS SENHORAS

Operações de cirurgia

DR. BRISSAY

Operador especialista pela faculdade de Paris

Onde praticou os ultimos progressos da cirurgia moderna com os mais eminentes professores, tem um completo arsenal cirurgico para todas as operações e tratamentos.

Cura rapida e radical dos estreitamentos da urethra, gonorréa rebelde, pedras na bexiga, fistulas, hydroceles, hernias, hemorroidas. Inflammção e ulcerações do utero, catarro, hemorragias, tumores dos ovarios, colicas.

Practica de todas as operações da cirurgia geral nos ossos e nas juntas, cancro da lingua e dos labios. Laparotomia e hysterectomia nos tumores do ventre e cancro do utero. Tumores e feridas em geral.

49 RUA DA QUITANDA 42 Consultas de 4 ás 3 horas OPERAÇÕES E CHAMADOS Rio de Janeiro QUINT. E DOM.

EDITAIS

O Dr. Egydio Francisco das Chagas, Juiz de Direito da comarca de Lages, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital de citação de trinta dias, a qual por João da Costa Varella, lhe foi requerida a demarcação e divisão da fazenda de campos e matas denominada São Luiz, em Campo Belo, d'esta comarca, a qual pertencendo ao finado capitão João José Pinto, e de cuja fazenda é elle proprietario da sobredita herança, para o presente edital de trinta dias do confrontante Manoel Godinho Mafra, morador no lugar denominado Fies Rios, comarca de São Miguel d'este Estado, para vir á primeira audiencia d'este Juizo, que tiver lugar depois de findo aquelle prazo e feitas as citações (as audiencias ordinarias do Juizo de Direito da comarca têm lugar aos sabbados de cada semana, na casa do Conselho Municipal d'esta cidade, e quando impedidos, nos dias subsequentes) ouvir-se em agrimentos e arbitadores que procedam á demarcação e divisão d'aquella fazenda e se abonaem reciprocamente, as necessarias despesas, sob pena de revella, ficando desde logo citado para os demais termos da causae até final sentença na execução. E tendo sido deferida a petição do demarcante, pelo presente edital de trinta dias, cita ao referido confrontante Manoel Godinho Mafra, para vir á primeira audiencia d'este Juizo, depois do dito prazo, para os fins supra mencionados. E para que chegue ao conhecimento do alludido confrontante, mandou passar o presente edital de trinta dias, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local e pela da capital d'esto Estado, bem como remetido em de igual theor ao Juizo de Direito da comarca de São Miguel, para ser alli affixado, como determina a lei. Dado e passado na nossa Cidade de Lages, em 2 de Maio de 1896.

Eu Fernando Affonso de Athayde, escrivão o subscrvi.—Egydio Francisco das Chagas.

Guarnição do Estado de Santa Catharina
Para conhecimento dos interessados publico-se o telegramma abaixo transcripto recebido do commando do 5º districto militar:

«Telegramma n. 26.—Coritiba, 6 de maio de 1896.—Ao commandante da guarnição.—Telegramma ajudante-general comunica que, por decreto 3 corrente, presidente Republica indultou praças sentenciadas e por sentenciar, crimes 1ª e 2ª de serões simples e aggravadas, e bem assim as que tendo committido esses crimes se apresentarem autoridades, dentro prazo dois mezes, contados publicação decreto em cada uma das comarcas da Republica.—(Assignado) General Leite de Castro.»

Florianopolis, 7 de maio de 1896.—Antonio Rodrigues de Albuquerque, alferes secretario interno.

DECLARAÇÕES

Irmandade de São João dos Passos e Hospital de Caridade

VERA-CRUZ
De conformidade com o que produziu o art. 26 do Compromisso (sic) publico que a Irmandade de São João dos Passos e Hospital de Caridade, com missa cantada á 14 horas da manhã.

Aproveito a occasião para prevenir a todos os irmãos que, no referido dia, achar-me-hei, no Consistorio da sobredita Irmandade, para o recebimento dos respectivos annuos.

Consistorio da Irmandade de São João dos Passos e Hospital de Caridade, 15 de maio de 1896.
O secretario, João M. de S. Cidade

ANNUNCIOS

AO POVO E ESPECIALMENTE A BELLO SEXO

Pelo paquete ultimamente chegado a firma commercial Antonio Blum C., estabelecida com loja de joias relojaria á rua Trajano n. 11, está de receber de Paris lindissimo sortimento de joias de ouro 18 k., brillantes de primeira agua, diamantes, pedras finas e reliquias de ouro, para os mais afamados fabricantes, tanto para as exmas. senhoras como para homens e crianças.

Este aviso tem sua razão de ser em virtude da praxe estabelecida pela mesma firma—Vender barato mesmo—para terem prompta a vida as suas mercadorias.

O estabelecimento possui vasto habilitado para, com toda perfeição e presteza, preparar qualquer trabalho de ourives, cravador etc., etc.

Leilões

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado pelo Dr. Sergio de Castro, que se retira para d'este Estado, fará domingo, do corrente, leilão dos moveis existentes em sua residencia á Praia Fôra.

Domingo, 17 do corrente, ás 11 horas, na Praia de Fôra, na casa do coronel Villela.

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado pelo Fabio Antonio de Faria, que se retira para fora d'este Estado, fará, domingo 23 do corrente, leilão de todos os moveis e mais objectos existentes em sua residencia á rua publica n. 18 (sobrado).

Desde a mobilia de mogno, medalha até o ultimo trem de cozinha; tudo será vendido ao correr martello no domingo, 23 do corrente ás 11 horas, á rua da Republica n. 18 (sobrado).

Florianopolis, 12 de maio de 1896.
O leiloeiro, J. Segui.

Empresa Constructora Catharinense

CAPITAL..... 200:000\$000

DIVIDIDOS EM 2.000 ACCÕES DE 100\$000

Chamadas de 25 %

FINS DA EMPRESA

A Empresa Constructora Catharinense tem por fim effectuar no Estado de Santa Catharina todo sorte de operações com referencia á sua designação, taes como:

- I. Comprar terrenos para vender antes ou depois de beneficiados;
- II. Construir em terrenos de sua propriedade, predios para alugar ou vender, mediante uma ou mais prestações;
- III. Abrir ruas ou avenidas,
- IV. Construir, por conta de terceiros, predios e outras obras;
- V. Arrendar predios por longo prazo para sublocar por sua conta.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, notando a grande animação que tem havido para levar a effeito a sua idéa de fundar nesta capital a Empresa Constructora Catharinense, convida a todas as pessoas que se queiram comprometter a essas accções, a irem ao seu armazem á rua Altino Correia, inscrever-se em lista para esse fim destinado, pois que só depois de se reconhecer a possibilidade de passar um certo numero de accções, se procederá a uma reunião para a definitiva installação da Empresa, satisfazendo-se então ás exigencias legais.

Encorporador—Antonio de Castro Gandra

